Resolução nº : 1584/2005
Protocolo nº : 39150/01
Origem : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais), celebrado entre a INSTITUTO EDUCACIONAL DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE UMUARAMA, no exercício financeiro de 2000 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 17 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente